



**RESOLUÇÃO Nº 304-CONSAD, 03 de outubro de 2023.**

*Retifica a Resolução nº 300-CONSAD, de 29.09.2023, que homologa o resultado final de concurso público para provimento de cargo no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Maranhão.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Edital PROGEP nº 120/2023, publicado no DOU de 03.04.2023, Edição 64, seção 3, p. 72-80, retificado pelo Edital PROGEP nº 172/2023, publicado no DOU de 12.05.2023, Edição 90, seção 3, p. 78;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 20644/2023-27;

***R E S O L V E ad referendum deste Conselho:***

**Art. 1º**

Retificar na Resolução nº 300-CONSAD, de 29 de setembro de 2023, os seguintes termos:

Onde se lê: “O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**”;

Leia-se: “O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**”.

**Art. 2º**

Permanecem inalterados os demais itens.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 03 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**